

ORDEN DE SERVIÇO Nº 180, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, e, de acordo com as disposições contidas nos Art. 40 e 41 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Gestão, Fiscalização Técnica e Administrativa do Contrato nº 030/2022: Executor Titular, na função de Gestão da Execução do Contrato: FERNANDA PINHEIRO ALVES FERREIRA, matrícula 242.567-X; Executor Substituto e na função de Fiscalização Técnica: JESSÉ LEITE DE ALMEIDA, matrícula 193.277-2. Fiscalização Administrativa: MARCOS AQUILES LANDIM VIEGAS, matrícula 218.833-3

Art. 2º Será de responsabilidade do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) da Execução do Contrato, no que couber, as atividades previstas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (IN - SEGES/MP), recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 45, DE 31 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como executor titular, e PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA, matrícula 221464-4, como suplente, para acompanhamento junto à Ata de Registro de Preço Nº 017/2022 (SEI 87046914), adjudicada à empresa: Lote 01 e Lote 02 - Leo & Borba Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 03.716.075/0001-61. Tudo conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2022 (SEI 84275973) e Proposta de Preço da Contratada: Lote 01 e Lote 02 (SEI 84265880).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 490, DE 30 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CESAR LEMES LOPES, matrícula 243556X, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Prevenção, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 01/04/2022 a 10/04/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 504, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente do Programa de Integridade Pública no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão Permanente, sob a coordenação do primeiro:

I - HUGO LIMA ALENCAR, matrícula 243706-6, da Coordenação de Auditoria;

II - KAROLINE SANTOS LOPES, matrícula 247574-X, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora;

III - CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA, matrícula 221352-4, da Subsecretaria de Administração Geral;

IV - LUNA MACHADO DRUMOND, matrícula 226087-5, da Assessoria Jurídico-legislativa;

V - ALINNE PAULA FERNANDES MOREIRA, matrícula 224.666-X, da Coordenação de Ouvidoria;

VI - THIAGO DE SOUZA LIRA, matrícula 247151-5, da Coordenação de Transparência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 505, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCIANA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 2310732, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH 02802899, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Intimação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 21/05/2022, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 506, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DANILO COSTA AMARO, matrícula 2212455, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803072, da Gerência de Segurança, da Unidade de Intimação de Santa Maria, da Coordenação de Intimação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 31/05/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 507, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e considerando a necessidade do serviço, resolve:

Art. 1º Recompor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 204, de 10 de março de 2020, o qual tem por objetivo promover a análise prévia de atos normativos, termos, contratos, convênios, ajustes e outros assemelhados inerentes às atividades da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEJUS.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a Coordenação do Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, os seguintes membros: IRANDIAYA DO VALE NOBRE BANDEIRA SANTOS, matrícula 245.148-4; MARINA DE OLIVEIRA BRAULE, matrícula 240.941-0; ANTONIETA DE MATOS TORRES VIDAL, matrícula 223.590-0; e JAENA COSTA DOS SANTOS, matrícula 248.951-1.

Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria nº 204, de 10 de março de 2020.

Art. 4º A folha de frequência dos servidores que compuserem o referido Grupo de Trabalho será atestada pela Assessoria Jurídico-Legislativa.

Art. 5º O Grupo de Trabalho funcionará na Assessoria Jurídico-Legislativa e terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 1º de junho de 2022, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 508, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CECILIA REGINA PEREIRA DE SIQUEIRA, matrícula 2448300, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803046, da Gerência de Segurança, da Unidade de Intimação de Santa Maria, da Coordenação de Intimação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 31/03/2022 e 10/05/2022 e pelo período de 14/05/2022 a 23/05/2022, por motivo de abonos de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 482, de 30 de maio de 2022, publicada no DODF nº 101, de 31 de maio de 2022, página 47, o ato que designou ADRIANNE KAORI AMAGASAKI, matrícula 2409453, ONDE SE LÊ: "...para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07...", LEIA-SE: "...para substituir o cargo de Vice-Diretor, Símbolo CPE-08...".

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 02 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, XV do Decreto nº 21.231, de 1º de setembro de 1988, considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: